

PROJETO BÁSICO Nº 294

DATA: 28/11/2018

DE: FARMÁCIA ESPECIALIZADA

PARA: COORDENAÇÃO GERAL

Prezado Coordenador:

Encaminho conforme CI nº 9892/2018-SES, o projeto básico para atender o processo nº 201840902926, em favor da paciente **ALEXANDRA HUANA DOS SANTOS ROCHA** para o fornecimento de **FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG**, de acordo com o processo.

O insumo referido não faz parte do elenco de medicamentos especializados que consta da Portaria nº 1.554/2013

Segue abaixo o quantitativo estimado para 06 meses de tratamento, uso contínuo por 01 ano, conforme relatório e processo.

Fonte de recurso: 0102-Fonte do Tesouro Estadual

Item	Descrição Simplificada	Especificação	Unidade de compra	Quant/ mês	Quant/ 06 meses
01	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, lote, datas de fabricação e de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses à partir da entrega na unidade requisitante	UNIDADE	180	1080


Daviane Maria Campos Vergne
Farmacêutica/CASE